



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 9 DE MARÇO DE 2026 ---**

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. ---

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. ---

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. ---

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não se registou a presença de público. ---

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 6/2026 – Comemoração 25º Aniversário de Elevação à categoria de Vila -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que no próximo dia 19 de Abril se comemora o 25º Aniversário da elevação ao estatuto de vila de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *a aprovação da celebração do 25º aniversário da elevação ao estatuto de vila de Vila Nova da Rainha, através de realizações em conformidade com o evento;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da celebração da efeméride;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 7/2026 – Festejos do 25 de Abril -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que no próximo dia 25 de Abril se comemora o 52º Aniversário da Revolução de 25 de Abril, dia da Liberdade;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *a aprovação da celebração desta efeméride com um vasto programa de atividades culturais e desportivas a realizar na freguesia;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração do dia da Liberdade;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 8/2026 – Inventário de Bens -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- que é da competência da freguesia o fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar; -----
--- assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea mm), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com o Agrupamento de Escolas de Azambuja, no âmbito das obrigações consignadas no n.º 1, alínea mm), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.”

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **CONTABILIDADE** -----

--- Procedeu-se à 1ª alteração permutativa do orçamento, em virtude da necessidade de ajustar o orçamento em algumas rubricas, fazendo assim face às necessidades da Freguesia. -----

--- **EXPEDIENTE** -----

--- Foi apresentado o seguinte requerimento: -----

--- “Sandra Campos Realista, contribuinte nº226112918, requer que lhe seja concedido um terreno no cemitério de Vila Nova da Rainha para sepultura perpétua de seu pai.” -----

--- O Executivo deliberou autorizar a venda do referido terreno, fazendo passar o respetivo Alvará. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de março de 2026

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno  Barão de Água